



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



REFORMA (CONSERVÇÃO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS
ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NOVO
ORIENTE - CE



1.0 APRESENTAÇÃO

O presente relatório contém o projeto executivo em REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE

Este projeto se desenvolve com a mobilização e desmobilização de equipamento e pessoal, para execução da sobre o calçamento existente visando melhorar a circulação de veículos naqueles logradouros e urbanização das calçadas e canteiros centrais, conforme projeto apresentado.

2.0 FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Esse projeto tem como finalidade principal melhorar a malha viária das principais Avenidas da cidade, facilitando assim o tráfego de veículos e pedestres nos logradouros supracitados.

2.1 NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do CNP (Conselho Nacional do Petróleo) e das especificações de serviços do DNER que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

3.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, ~~todas~~ as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Placa da obra
- Utilização de equipamentos

4.0 INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da ata da assinatura do contrato.

5.0 PRAZO



O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

6.0 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência a administração da Secretaria de Infra-Estrutura, Turismo e Meio Ambiente do Município ou órgão financiador.

8.0 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser realizada com auxílio topográfico de modo a garantir a precisão das dimensões previstas em projeto. Dessa maneira, falhas executivas, como diminuição de seções e erros de nivelamento, podem ser evitadas.

9.0 MOVIMENTO DE TERRA

9.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

A superfície a ser pavimentada deverá ser regularizada para melhor receber o colchão de areia previsto para a execução do pavimento, que tem como objetivo conformar a plataforma da via mediante pequenos cortes ou aterros, tendo como resistência a nota de serviço de regularização, conferindo-lhe condições adequadas de geometria e compactação. Para a execução, é necessário executar marcação topográfica de modo a permitir o uso de equipamentos mecânicos de regularização e compactação

10.0 PAVIMENTAÇÃO

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

COLCHÃO DE AREIA

O colchão para a pavimentação terá altura de 20cm, sendo espalhado manualmente e energeticamente apiloado, o material será do tipo areia grossa de boa qualidade, sendo o mesmo isento de qualquer matéria inorgânica.

A areia para o colchão de onde os blocos de pedras serão apoiados poderá ser de rio ou de campo. Ela deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, apresentar Índice de Plasticidade nulo e ter a seguinte granulometria.

Peneira % Passando



N° 4 (4,8 mm) 100
N° 80 (0,16 mm) 20 - 30
N° 200 (0,074 mm) 4 - 15

Essa areia poderá ser empregada também no preenchimento das juntas entre os blocos de pedra.

A areia satisfazendo as especificações, deverá ser transportada em caminhões basculantes, enleiradas na pista e espalhadas regularmente na área contida pelas guias, devendo a camada de areia ficar com espessura em torno de 20 cm.

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

Será executado com 60% de reaproveitamento da pedra tosca com tamanho médio de 10cm de boa qualidade e resistência assentadas sobre colchão de areia.

COMPACTAÇÃO DE CALÇAMENTO COM SAPO OU ROLO

Será executado após a confecção do pavimento afim de obter a estabilidade do mesmo.

4.2 – Limpeza da Faixa de Terreno

Nas áreas onde se desenvolverão os trabalhos para locação e assentamento dos coletores de esgotos, deverá ser procedida a remoção da vegetação e do solo superficial impróprio, através de capina, roçada, desmatamento, destocamento e raspagem.

Somente serão derrubadas, mediante anuência dos órgãos competentes e aprovação da FISCALIZAÇÃO, as árvores que comprovadamente causem interferências com os serviços, ou que tenham raízes prejudiciais às escavações necessárias. A remoção das árvores será feita mediante a anuência dos órgãos competentes.

4.3 – Demolição e Remoção de Pavimentação

A CONTRATADA deverá proceder a demolição e remoção de qualquer natureza, que sejam prejudiciais ao assentamento da rede coletora e que forem indicadas pela FISCALIZAÇÃO.



Nas demolições ou remoções deverão ser observadas as precauções necessárias referentes aos materiais que a FISCALIZAÇÃO determine para ser aproveitado na própria obra.

Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento serão transportados pela CONTRATADA, e levados ao botafora aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

9.2 MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

O meio-fio será em concreto moldado no local, nas dimensões de 1,00m x 0,34m x 0,10m, referentes, respectivamente, extensão, altura e largura, assentados em perfeito alinhamento e rejuntados com argamassa de cimento e areia.

A vala para assentamento do meio-fio deverá obedecer ao **alinhamento**, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apiloado e regularizado, deixando-o na cota desejada.

O meio-fio será assente na vala, com a face que não apresente falhas para cima, obedecendo ao alinhamento e as cotas do projeto. O material escavado da vala deverá ser repostado e apiloado ao lado do meio-fio, após o assentamento do mesmo.

9.3 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ E COM REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Deverá ser executado colchão de areia, composto por areia grossa e fina, na altura mínima de 15 cm na superfície regularizada para o recebimento das pedras. O colchão de areia será executado unicamente para assentamento das pedras, não sendo utilizado para elevação do greide da via.

Sobre colchão de areia será executada a pavimentação em blocos de pedras regulares. A rocha deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, possuir boas condições de dureza e tenacidade e apresentar um desgaste "Los Angeles" (DNER-ME 35) inferior a 40%. As rochas deverão ser do tipo graníticas ou basálticas.

As pedras serão amarradas de forma a apresentar uma face plana, que será a face superior, e ter dimensões que possam se inscrever num círculo de 10 a 20 cm de diâmetro e tenham alturas variando entre 10 e 15 cm.



Deverá ser observado o caimento transversal do pavimento para adequado escoamento de águas pluviais.

Após adquirida as pedras, seu recebimento deverá ser de tal forma que sua distribuição seja feita ao longo do intervalo a ser calçamentado, de preferência do lado da pista. Caso tenha-se que os distribuir dentro da pista, faz-se em fileiras longitudinais (paralelas ao eixo), interrompidas a cada 2,50m para permitir a implantação das linhas de referência para o assentamento dos blocos de pedra.

Os blocos de pedra serão assentados sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamentos do projeto. Em tangente, o abaulamento será feito por duas rampas, opostas a partir do eixo, com declividade de 2%, seguindo o detalhe do projeto.

A colocação dos blocos de pedra deverá ser feita da seguinte maneira: as pedras mestras serão as primeiras pedras a serem assentadas espaçadamente, de conformidade com o greide e abaulamento transversal do projeto destinadas a servir de referência para o assentamento das demais pedras. Inicialmente assentam-se cinco linhas de pedras mestras, paralelas ao eixo da rodovia, nos seguintes locais: eixo da pista, bordo esquerdo, bordo direito, meio da faixa de tráfego esquerda, meio da faixa de tráfego direita. A distância entre dois alinhamentos de pedras mestras não deve ser superior a 2,50 m. A cota de cada pedra mestra, antes da compressão, deverá ficar 1 cm acima da cota de projeto.

No assentamento das demais pedras, sempre em fileiras perpendiculares ao eixo, deve-se proceder da seguinte maneira: o operário escolhe a face de rolamento e, com o martelo, fixa a pedra no colchão de areia, com essa face para cima. Após o assentamento da primeira pedra, assenta-se igualmente a segunda, escolhendo-se convenientemente a face de rolamento e a face que vai encostar-se à pedra já assentada. As pedras devem se tocar ligeiramente, formando-se as juntas pelas irregularidades das duas faces, não podendo essas juntas serem alinhadas nem exceder a 1,5 cm. As demais pedras serão assentes com os mesmos cuidados. Igualmente às pedras mestras, as demais pedras antes da compressão ficarão 1 cm acima das cotas de projeto.



As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.

A compactação do pavimento deverá ser da seguinte forma: durante a execução de um pequeno trecho em paralelepípedo, é processada uma compressão preliminar com soquete manual (maço) para possibilitar o tráfego de canteiro. Após a execução do calçamento será executada a compactação com rolo compactador do tipo "Tandem", começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

LIMPEZA DA OBRA

Toda a obra deverá ser limpa e entregue conforme projeto. Deverão ser removidos qualquer material proveniente da obra, como pedras, materiais de aterro e resíduos em geral.

NOVO ORIENTE –CE, MAIO DE 2023



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUEZ
Data: 22/05/2023 10:46:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FCO. GIORDANO I. R. DE CARVALHO
ENG. CIVIL RNP 0607762110
CREA-CE 44031-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE				
DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIRROS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE				
LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE				
DATA:	15/02/2022	VERSÃO	202202 - Fortaleza	BDI:	29,77%
FONTES:	SBC	HORA	112,76%	MES	02/2022
	SEINFRA	COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021	
	SICRO 2	COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2017	
	SICRO NOVO	COM DESONERAÇÃO		01/2022	
	SINAPI	COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
	PROPRIA		0,00%	0,00%	
	Composições				

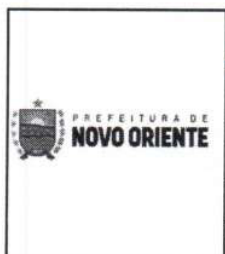
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇO PRELIMINARES								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,50	151,47	196,56	681,62	884,52
1.2	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	4.500,00	9,33	12,11	41.985,00	54.495,00
1.3	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	SEINFRA	M	150,00	8,81	11,43	1.321,50	1.714,50
1.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	1.638,00	45,56	59,12	74.627,28	96.838,56
1.5	C1287	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	1.404,00	2,39	3,10	3.355,56	4.352,40
2	PAVIMENTAÇÃO							261.055,50	338.721,00
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	13.000,00	2,13	2,76	27.690,00	35.880,00
2.2	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	9.000,00	14,88	19,31	133.920,00	173.790,00
2.3	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	225,00	441,98	573,56	99.445,50	129.051,00
3	DRENAGEM							298.014,10	386.742,90
3.1	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	SEINFRA	M	150,00	17,33	22,49	2.599,50	3.373,50
3.2	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	2.400,00	42,93	55,71	103.032,00	133.704,00
3.3	C4763	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=150MM (6") JUNTA COM ANEL	SEINFRA	M	600,00	61,00	79,16	36.600,00	47.496,00
3.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	260,00	259,26	336,44	67.407,60	87.474,40
3.5	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	SEINFRA	M	3.500,00	25,25	32,77	88.375,00	114.695,00
VALOR BDI TOTAL:								202.708,32	
VALOR ORÇAMENTO:								681.040,56	
VALOR TOTAL:								883.748,88	

FCO. GIORDANO I.R DE CARVALHO
 ENG. CIVIL RNP 060776210
 CREA -CE 44031-D

FRANCISCO
GIORDANO
IBIAPINA
RODRIGUES
DE CARVALHO
 95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO 95759697315 em 15/02/2022 às 13:51:57.037007
 Soluções em Excel, OUBAC OU=20857130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1 - CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO 95759697315, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO 95759697315
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Assinatura digital: 135157037007
 Font Reader Versão: 10.1.1





RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO NOVO ORIENTE - CE	DATA : 15/02/2022		BDI : 29,77%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIRROS DO MUNICIPIO NOVO ORIENTE - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%		02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇO PRELIMINARES	158.284,98	17,91
2	PAVIMENTAÇÃO	338.721,00	38,33
3	DRENAGEM	386.742,90	43,76

**FRANCISCO
GIORDANO
IBIAPINA
RODRIGUES
DE CARVALHO**
95759697315

FCO. GIORDANO I.R.DE CARVALHO
ENG. CIVIL RNP 060776210
CREA -CE 44031-D

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLITI Multiple vs, OU=2093713000162, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
*Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.16 13:52:35-03\7
Foxit Reader Versão: 10.1.1

VALOR BDI TOTAL: 202.708,32 100,00
VALOR ORÇAMENTO: 681.040,56
VALOR TOTAL: 883.748,88



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE	DATA : 15/02/2022		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIRROS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE	BDI : 29,77%		
	LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	
		Composição	PROPRIA	0,00%	
				47,76%	
				02/2022	
				03/2017	
				01/2022	
				01/2022	

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	EXT	LARG	QTD
EXT*LARG	3,00000000	1,50000000	4,50
			4,50

1.2. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

	AREA	PERCENTUAL	QTD
AREA*PERCENTUAL	45.000,00000000	0,10000000	4.500,00
			4.500,00

1.3. C2207 - RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO (M)

	RECUPERAÇÃO	QTD
RECUPERAÇÃO	150,00000000	150,00
		150,00

1.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	EXT	LARG	PORC	PROF	QTD
ESCAVAÇÃO DE DRENAGEM	6.500,00000000	0,60000000	0,70000000	0,60000000	1.638,00
					1.638,00

1.5. C1267 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M (M3)

	EXT	LARG	PORC	PROF	QTD
ESCAVAÇÃO DE DRENAGEM	6.500,00000000	0,60000000	0,30000000	1,20000000	1.404,00
					1.404,00

2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

	AREA	QTD
EXTENSÃOXLARGURA (VARIÁVEL)	13.000,00000000	13.000,00
		13.000,00

2.2. C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

	AREA	PERCENTUAL	QTD
AREA*PERCENTUAL	45.000,00000000	0,20000000	9.000,00
			9.000,00

2.3. C0171 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

	AREA	ESPESSURA	QTD
REJUNTE	9.000,00000000	0,02500000	225,00
			225,00

3.1. C2927 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO (M)

	QUANT	QTD
QUANT	150,00000000	150,00
		150,00

3.2. C4760 - TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES (M)

	QUANT	REPETIÇÃO	QTD
QUANT*REPETIÇÃO	6,00000000	400,00000000	2.400,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	REFORMA (CONERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO NOVO ORIENTE - CE	DATA : 15/02/2022			BDI : 29,77%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIRROS DO MUNICIPIO NOVO ORIENTE - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%		02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022	
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

QUANT	REPETIÇÃO	QTD
		2.400,00

3.3. C4763 - TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=150MM (6") JUNTA COM ANEL (M)

QUANT	REPETIÇÃO	QTD
QUANT*REPETIÇÃO	100,00000000	6,00000000
		600,00

3.4. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

QUANT	REPETIÇÃO	QTD
QUANT*REPETIÇÃO	1,00000000	260,00000000
		260,00

3.5. C1079 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES (M)

QUANT	QTD
MANUNTENÇÃO DOS ANTIGOS	3.500,00000000
	3.500,00

FCO. GIORDANO I.R. DE CARVALHO
 ENG. CIVIL RNP 060776210
 CREA -CE 44031-D

FRANCISCO
 GIORDANO
 IBIAPINA
 RODRIGUES
 DE CARVALHO
 95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO 95759697315
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multipla v5, OU=20937130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO 95759697315
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.05.16 13:53:04-03'00'
 Font Reader Versão: 10.1.1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE

OBRA:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE
LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

DATA:	15/02/2022	BDI:	29,77%
FONTE:	SBC	VERSÃO:	202202 - Fortaleza
SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	112,76%
SICRO 2:	2018/11 COM DESONERAÇÃO	MES:	05/2021
SICRO NOVO:	2021/10 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.:	02/2022
SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO		
Composições:	PROPRIA		
			0,00%
			0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇO PRELIMINARES	158.284,98	12,00 % 18.994,20	12,00 % 18.994,20	12,00 % 18.994,20	12,00 % 18.994,20	12,00 % 18.994,20	12,00 % 18.994,20	10,00 % 15.828,50	10,00 % 15.828,50	8,00 % 12.662,78
2	PAVIMENTAÇÃO	338.721,00	8,00 % 27.097,68	10,00 % 33.872,10	10,00 % 33.872,10	12,00 % 40.646,52	12,00 % 40.646,52	12,00 % 40.646,52	12,00 % 40.646,52	12,00 % 40.646,52	12,00 % 40.646,52
3	DRENAGEM	386.742,90	10,00 % 38.674,29	10,00 % 38.674,29	10,00 % 38.674,29	10,00 % 38.674,29	10,00 % 38.674,29	10,00 % 38.674,29	10,00 % 38.674,29	15,00 % 58.011,44	15,00 % 58.011,43
		883.748,88	84.766,17	176.306,76	267.847,35	366.162,36	464.477,37	562.792,38	657.941,69	772.428,15	883.748,88

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	Total parcela
1	SERVIÇO PRELIMINARES	158.284,98	100,00 % 158.284,98
2	PAVIMENTAÇÃO	338.721,00	100,00 % 338.721,00
3	DRENAGEM	386.742,90	100,00 % 386.742,90
		883.748,88	883.748,88

FRANCISCO GIORDANO
GIORDANO
IBIAPINA
RODRIGUES
DE
CARVALHO
95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO em 15/02/2022 às 15:53:32-03:00
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisplav, OU=Personal, OU=Certificado PF IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização: sua localização de trabalho em 15/02/2022 às 15:53:32-03:00
 Font: Reader Versão: 10.1.1

FCO. GIORDANO I.R. DE CARVALHO
ENG. CIVIL RNP 060776210
CREA -CE 44031-D



COMPOSIÇÃO DO BDI				
OBRA:	REFORMA (CONSERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO NOVO ORIENTE - CE	DATA : 15/02/2022	BDI : 29,77%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONSERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIRROS DO MUNICIPIO NOVO ORIENTE - CE	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%
		Composição	PROPRIA	0,00%
				0,00%
				02/2022
				05/2021
				03/2017
				01/2022
				01/2022

COD	DESCRIÇÃO	%
1	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	5,32

2	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
	TOTAL	6,96

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 29,77%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

**FRANCISCO
GIORDANO
IBIAPINA
RODRIGUES
DE CARVALHO
95759697315**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES
DE CARVALHO-95759697315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiple v5
OU=95759697315, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1,
CN=FRANCISCO GIORDANO
IBIAPINA RODRIGUES DE
CARVALHO-95759697315
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.05.16 13:54:23-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

FCO. GIORDANO I.R. DE CARVALHO
ENG. CIVIL RNP 060776210
CREA -CE 44031-D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO NOVO ORIENTE - CE	DATA : 15/02/2022	BDI : 29,77%
DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIRROS DO MUNICIPIO NOVO ORIENTE - CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA % MES REF.
			112,76% - - 02/2022
			83,85% 47,76% 05/2021
			88,81% - - 03/2017
			- - - 01/2022
			83,55% 47,46% 01/2022
			0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
FIS. 106

OBRA:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE	DATA : 15/02/2022	BDI : 29,77%
DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIRROS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			02/2022
			05/2021
			03/2017
			01/2022
			01/2022
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

TABELA DE ENCADENAMENTOS SOCIAIS				
OBRA:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO NOVO ORIENTE - CE	DATA : 15/02/2022	BDJ : 29,77%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIROS DO MUNICIPIO NOVO ORIENTE - CE	FONTE	VERSÃO	HORA %
LOCAL:	DIVERSAS BAIROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	47,76%
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	88,81%
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	47,46%
		Composição	PROPRIA	0,00%
				0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,96	18,68

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
	TOTAL	15,35	11,62

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
	TOTAL	8,70	3,62

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO NOVO ORIENTE - CE	DATA : 15/02/2022	BDI: 29,77%
DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIRROS DO MUNICIPIO NOVO ORIENTE - CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			02/2022
			05/2021
			03/2017
			01/2022
			01/2022
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B	HORA %	MÊS %
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C	HORA %	MÊS %
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D	HORA %	MÊS %
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
DN: cn=FR, o=MCP-Brasil, ou=AC SOLUTI, multiple v.5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PP A1, cn=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.16 13:55:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**FRANCISCO
GIORDANO
IBIAPINA
RODRIGUES
DE CARVALHO:
95759697315**

FCO. GIORDANO I.R. DE CARVALHO
ENG. CIVIL RNP 060776210
CREA -CE 44031-D

PREFEITURA DE NOVO ORIENTE		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA (CONSERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE	DATA : 15/02/2022			BDI: 29,77%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONSERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIRROS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	17,16%	09/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL Material:					120,3678	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					31,1000	
VALOR:					151,47	

1.2. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					9,3300	
VALOR:					9,33	

1.3. C2207 - RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO (M)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:					8,8135	
VALOR:					8,81	

1.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
TOTAL Mão de Obra:					45,5615	
VALOR:					45,56	

1.5. C1267 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	239,2961	2,3930
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,3930	
VALOR:					2,39	

2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

PREFEITURA DE NOVO ORIENTE		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA (CONSERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE	DATA : 15/02/2022			BDI: 29,77%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONSERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIRROS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	-	05/2021
		SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	48,6827	0,0549
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	159,4976	0,6380
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	62,1534	0,1371
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	179,5523	0,0645
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	55,8815	0,0946
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	170,9808	0,1491
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	2,7079	0,0010
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	4,0798	0,0089
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	76,5747	0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	218,3516	0,5599
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	27,3511	0,0105
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	97,4393	0,2124
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,9309

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	15,5500	0,1994
TOTAL Mão de Obra:						0,1994
VALOR:						2,13

2.2. C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	42,1649	2,1082
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	83,9284	0,8393
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,9475

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:						11,9290
VALOR:						14,88

2.3. C0171 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	67,5000	82,0800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,5600	204,4000
TOTAL Material:						286,4800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
TOTAL Mão de Obra:						155,5000
VALOR:						441,98

PREFEITURA DE NOVO ORIENTE		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA (CONSERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE	DATA : 15/02/2022			BDI: 129,77%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONSERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIRROS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	-	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.1. C2927 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	74,7200	0,1494
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,82000000	0,5600	0,4592
TOTAL Material:						0,6086
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,45000000	20,7700	9,3465
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,45000000	15,5500	6,9975
TOTAL Mão de Obra:						16,3440
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00100000	375,3300	0,3753
TOTAL Serviço:						0,3753
VALOR:						17,33

3.2. C4760 - TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00740000	45,1600	0,3342
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01130000	39,2200	0,4432
16205	TUBO PVC ESGOTO SERIE R JEI DN 100	SEINFRA	M	1,10000000	18,0900	19,8990
TOTAL Material:						20,6764
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	20,3200	12,1920
TOTAL Mão de Obra:						22,2540
VALOR:						42,93

3.3. C4763 - TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=150MM (6") JUNTA COM ANEL (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	0,33000000	2,5600	0,8448
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,03300000	41,3300	1,3639
16206	TUBO PVC ESGOTO SERIE R JEI DN 150	SEINFRA	M	1,01000000	37,6400	38,0164
TOTAL Material:						40,2251
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,56000000	16,7700	9,3912
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,56000000	20,3200	11,3792
TOTAL Mão de Obra:						20,7704
VALOR:						61,00

3.4. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

PREFEITURA DE NOVO ORIENTE		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE	DATA : 15/02/2022			BDI : 20,77%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS BAIRROS DO MUNICÍPIO NOVO ORIENTE - CE	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DIVERSAS BAIRROS, LOCALIDADES E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%		02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO			01/2022
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	8,2800	10,9048
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,0500	0,2211
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	67,5000	5,4000
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	76,1900	4,0838
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	1,1000	6,6000
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	30,3300	3,0330
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,5600	10,0800
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	10,0100	0,3003
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,5800	58,5800
TOTAL Material:					99,2030

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	16,7700	1,9286
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	16,7700	10,1459
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	20,7700	2,3886
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	20,7700	12,5659
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	20,7700	58,8830
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	15,5500	74,1424
TOTAL Mão de Obra:					160,0544
VALOR:					259,26

3.5. C1079 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES (M)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
TOTAL Mão de Obra:					25,2530
VALOR:					25,25

**FRANCISCO
GIORDANO
IBIAPINA
RODRIGUES
DE CARVALHO
95759697315**

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO/95759697315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20937190001602, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO/95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura local
Data: 2023.05.16 14:16:48-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231207969



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20220954547

1. Responsável Técnico

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0607762110**

Registro: **44031CE**

Empresa contratada: **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Registro : **0000397687-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE**

CPF/CNPJ: **07.982.010/0001-19**

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO

Nº: **15**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Novo Oriente**

UF: **CE**

CEP: **63740000**

Contrato: **00.001.2022.1**

Celebrado em: **03/03/2022**

Valor: **R\$ 1.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO

Nº: **15**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Novo Oriente**

UF: **CE**

CEP: **63740000**

Data de Início: **03/03/2023**

Previsão de término: **03/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.536558, -40.774821**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE**

CPF/CNPJ: **07.982.010/0001-19**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6125a
Impresso em: 19/05/2023 às 09:30:12 por: , ip: 200.25.37.76





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20220954547

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
72 - Orientação técnica > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
72 - Orientação técnica > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
72 - Orientação técnica > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
72 - Orientação técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
72 - Orientação técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	1,00	un
72 - Orientação técnica > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	1,00	un
72 - Orientação técnica > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	1,00	un
72 - Orientação técnica > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	1,00	un
72 - Orientação técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6125a
Impresso em: 19/05/2023 às 09:30:13 por: , ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231207969



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20220954547

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

FRANCISCO GIBRANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF:

957.596.973-15

Francisco Gibrano Ibiapina Rodrigues de Carvalho

MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CNPJ: 07.982.010/0001-19

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **16/05/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8216204410**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6125a
Impresso em: 19/05/2023 às 09:30:13 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
Comissão Permanente de Licitação
Novo Oriente/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 05.006/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**, pelo Valor Global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de **09 (nove) meses**, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.006/2023

OBJETO: REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PERCENTUAL DE BDI: ____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ de _____ de 2023

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, COM A
EMPRESA _____,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Deocleciano Aragão, Nº 15 - Centro - Novo Oriente - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a). JOSÉ MAURY COELHO OLIVEIRA, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.006/2023 Processo nº 05.006/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.006/2023** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.15.451.1002.1.004 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO nº 44.90.51.00/44.90.51.99 e Fonte de Recurso 1500000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 09 (nove) meses, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão ser acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE



INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Novo Oriente, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Novo Oriente por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Novo Oriente;



10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Novo Oriente, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA de Novo Oriente/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA de Novo Oriente/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1-A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.
- 13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA de Novo Oriente/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Novo Oriente/CE, ____ de _____ de _____

CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES
ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.006/2023**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....

(data)

.....

(representante legal)